



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25 - NUCONT/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2020, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA LISBOA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº 60092.000348/2019-65

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 6.120/DIGER/MD, de 18/12/2023, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com os artigos 53 a 60, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na nº Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo tem por objetivo registrar e autorizar a Repactuação do Contrato nº 16/2020, firmado com a empresa LISBOA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MTE nº PA000056/2024, neste ato representado pelo SEAC, CNPJ nº 04.697.124/0001-29 e o SINELPA, CNPJ nº 05.046.362/0001-37.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total anual contratado passará de R\$ 259.944,60 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), para o valor total anual de R\$ 272.484,30 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme segue:

4º PRORROGAÇÃO – Vigência e Repactuação conforme CCT 2023					
TIPO DE SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE EMPREGADO POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QUANTIDADE POSTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
Auxiliar Administrativo nível II - CBO 4110-05	4.332,41	1	4.332,41	5	21.662,05
VALOR TOTAL MENSAL					21.662,05
VALOR TOTAL ANUAL					259.944,60
REPACTUAÇÃO 2024 – Repactuação conforme CCT 2024					
Auxiliar Administrativo nível II - CBO 4110-05	4.541,41	1	4.541,41	5	22.707,02
VALOR TOTAL MENSAL					22.707,02
VALOR TOTAL ANUAL					272.484,30

2.2. Os efeitos financeiros da repactuação poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da empresa em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor repactuado, desde 01 de janeiro de 2024, data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MTE nº PA000056/2024, até a data da assinatura do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 13.624,21 (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, com amparo na Cláusula Oitava do Contrato original, c/c art.56 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110511

Programa: 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 – Apoio administrativo, técnico e operacional; e

Código do Sistema PTA/2024: 108/24 – Apoio administrativo (CR/BE).

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
Diretor de Administração e Finanças



INTEGRANDO FORÇAS
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 17/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7271471** e o código CRC **5F0381F9**.